



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024 (15 dias), a servidora **Jociane de Souza Padilha**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a contar da data de 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 04 de janeiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração